

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2025-71T97.

Partes: DER-ES e EDP.**Objeto:** Autorizar a substituição de 3 postes e 221,1 metros de rede elétrica, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-010, nas proximidades do km 219, segmento 010EES0230-B, trecho ENTR. ES-318 (PLANEJADA) - ENTR. ES-010 (ACESSO) (P/ SÃO MATEUS), na região de Guriri no município de São Mateus/ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.1316/2025.**Assinatura:** 23/01/2026

Décio Cruz Oliveira

Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1714058**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO****Contrato Nº:** 004/2021 - SESPORT**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2021-DV80P**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública nº 032/2013 - ARP Nº 002/2020**Contratada:** ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 105.512.879/0001-74**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2021-SESPOINT, por mais **450**, dias a contar de 18/02/2026, e do prazo de execução por mais **360**, dias a contar de 18/02/2026 conforme autorização prevista na sua Cláusula Decima, o previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução, peça #1001, que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 004/2021/SESPOINT ora aditado, que se encerraria aos 17/02/2026, passará a se encerrar em 13/05/2027.**Assinatura:** 23/01/2026.**DÉCIO CRUZ OLIVEIRA****DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER/ES****Protocolo 1714365****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2026****A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **resolve:****CONSIDERAR** interrompidas por necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIZA CAMILETI GRILLO**, número funcional 2803291, a partir de 26.01.2026, referente ao período aquisitivo 16.05.2024 a 15.05.2025, ressaltando-lhe o direito de gozar os 09 (nove) dias restantes oportunamente.

Cariacica, 15 de janeiro de 2026.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**Diretor Geral - IEMA****Protocolo 1710873****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008-S, DE 23 DE JANEIRO DE 2026****A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;**RESOLVE:****Designar, JORGE EDUARDO FRANCISCO NUNES**, número funcional 2807718, para responder pela função de Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no período de 20.01.2026 a 03.02.2026, por motivo de afastamento do titular.

Cariacica, 23 de janeiro de 2026.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**DIRETOR GERAL - IEMA****Protocolo 1714318****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 035/2023 DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENIENTE:** Município de Nova Venécia.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 035/2023 para replanejamento de serviços, com acréscimo de 22,93% no valor de R\$676.519,84, sendo R\$619.468,65 de utilização de saldo de convênio e R\$57.051,19 de aporte novo por parte do concedente para aplicação no objeto da parceria, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados. O valor do convênio passara de R\$3.569.468,65 para o valor de R\$3.626.519,84.**Processo:** 2023-JF5C6

Vitória, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB****Protocolo 1714330****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO CT00222026
PEL Nº 096/2024****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.**CONTRATADA:** MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXTREMIDADES PARA HIDRÔMETRO.**VALOR: R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).**LOTE 01****PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias.

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.
PROTOCOLO: 2026-PXMCT
ID CiudadES: 2024.500E1600006.02.0028

Vitória, 26 de janeiro de 2026.
MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1713846

**RESUMO DO CT00232026
PEL Nº 096/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.

CONTRATADA: MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTREMIDADES PARA HIDRÔMETRO.

VALOR: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

LOTE 02

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

PROTOCOLO: 2026-HXV2B

ID CiudadES: 2024.500E1600006.02.0028

Vitória, 26 de janeiro de 2026.
MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1713858

**RESUMO DO CT00242026
PEL Nº 129/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.

CONTRATADA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de conexões de PVC para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 4.842,50 (quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 02

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

PROTOCOLO: 2026-HDM1Q

ID CiudadES: 2024.500E1600006.02.0023

Vitória, 26 de janeiro de 2026.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1713874

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO
CONTRATO Nº 036/2022**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 14/03/2026 e com término previsto para 14/03/2027.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 334.489,20 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), conforme valor original do contrato.

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a

correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

2.1 Em até 05 (dias) da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

3.1 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2025-W9DG2

VITÓRIA/ES, 22 de janeiro de 2026.

RAFFAEL FERNANDO SILVA ZAIDAN

**GERENTE DO INTERIOR SUL E NORTE DA
CESAN**

Protocolo 1713943

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 DO
CONTRATO Nº0367/2023**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA:** BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, em que há demonstração da ocorrência de eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no seu equilíbrio econômico-financeiro da avença e cuja alocação na Matriz de Riscos coube à CESAN, promove-se a presente alteração. Os eventos e sua respectiva materialização estão detalhados no anexo I do presente termo aditivo somando o montante de R\$ 233.526,15 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos), equivalentes a 5,88% (cinco vírgula oitenta e oito por cento) do valor inicial do contrato.

REF.: Processo nº 2025-X7JQ3

ID CIDADES 2023.500E1600006.01.0042

Vitória, 23 de janeiro de 2026

KATIA MUNIZ CÔCO Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 1714305

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO
CONTRATO Nº 100/2025**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA: TERRAL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: A Contratada se compromete a realizar o Tratamento de Dados Pessoais obedecendo a todas as normas vigentes aplicáveis à privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor, Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014 e Decreto n. 8.771/2016), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal 13.709/2018) e demais normas setoriais aplicáveis, ficando estabelecido que as expressões "Tratamento", "Controlador(a)", "Operador(a)", "Titulares" e "Dados Pessoais" devem ser interpretadas seguindo a definição estabelecida pela LGPD. REF.: **Processo**

2025-F7RH1

IDCIDADESCidadES:2024.500E1600006.01.0086

Vitória, 23 de janeiro de 2026

AMANDA CAMPAGNARO PEREIRA BRAGATTO
Gerente de Obras Cesan

Protocolo 1714322